



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 077/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ZENILDA MACIEL DOS SANTOS.”

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

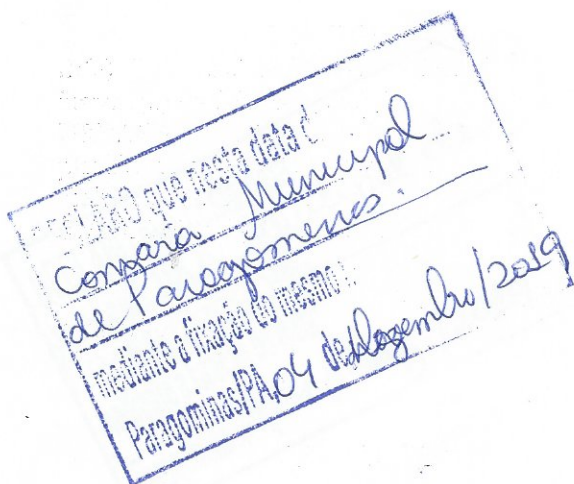
Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ZENILDA MACIEL DOS SANTOS, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG nº 2028355, inscrito(a) no CPF sob o nº 365.615.332-91, efetivo(a) no cargo de PROF. NÍVEL I (SUPORTE PEDAG.) ZONA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 70 (setenta), no valor de R\$-7.956,34 (Sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme processo administrativo do IPMP, nº **2019.04.18365P**, a partir de 01/12/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 29 de Novembro de 2019.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP



RECEBEMOS
Câmara Municipal de Paragominas
04 / 12 / 19
Zenilda Maciel dos Santos
08h 54min